

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Setembro de 2009

Edição Nº: 632

PORTARIA Nº 026/09 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. O **Secretário de Ação Social**, José Gomes de Miranda, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder ao servidor **Francisco Querton Diógenes Olímpio**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Limoeiro do Norte-Ce, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente a diária no período de 02 de setembro de 2009, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Ação Social**, em 02 de Setembro de 2009. **José Gomes de Miranda Secretário de Ação Social**

*** **

PORTARIA Nº 203.16 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Setembro de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 203.16, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT. DE HORAS
Joselino José de Aquino	Auxiliar Administrativo	Gabinete do Prefeito	40 horas
Francisco Bessa Nogueira	Operador de Trator Esteira	Secretaria Municipal de Infra Est. e Meio Ambiente	20 horas
Francisco Bezerra da Silva	Operador de Trator Pneu	Secretaria Municipal de Infra Est. e Meio Ambiente	09 horas
Maria de Fátima P. da Silva	Zelador de Bens Públicos	Secretaria Municipal de Infra Est. e Meio Ambiente	30 horas
Auri Maria Andrade Ferreira	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas
Antonia Rivaneide B. de Figueiredo	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Francisca Valma de O. Silva	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	16 horas
Geórgia Célia Diógenes	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Ildamar Saldanha da Silva Lima	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Maria Alzenir de Lemos Almeida	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Setembro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 203.17 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. Concede gratificação de plantão de vinte e quatro horas para o cargo de Médico, do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de plantão de vinte e quatro horas a Médica que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de

dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Setembro de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 203.17, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO DE VINTE E QUATRO HORAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANT.	VALOR
Maria Rebeca Cabral d'Oliveira	Médico Clín. Geral	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas	R\$1.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Setembro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 203.18, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. Concede gratificação por plantão, a Médica do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de plantão, a Médica, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Setembro de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 203.18, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Maria Rebeca Cabral d'Oliveira	Médico Clínico Geral	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Setembro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 203.19, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Setembro de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Setembro de 2009

Edição Nº: 632

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 203.19, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Elissandra Pinheiro Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Joseilma C. de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Harison Ivo de Brito	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Setembro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 203.20 DE 02 DE SETEMBRO 2009. Concede gratificação de sobreaviso, as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Setembro de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N º 203.20, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAIVSO
Elissandra Pinheiro Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Setembro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 203.21 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Setembro de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 203.21, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Edna Maria de Queiros Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 116,64
Manuele de Souza Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 39,60
Maria Lúcia da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 79,68
Cleusifran Rocha Pinheiro	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 116,55
Sóstenes Alves Diógenes	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 116,55
Vanúbia Paiva Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 66,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Setembro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 203.22 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. Concede gratificação de deslocamento de campo, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 950/09, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de deslocamento de campo, aos servidores do quadro da Prefeitura, sendo específica e exclusiva para os Agentes de Saúde em Endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Setembro de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 203.22, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO**

Alex Mendes Soares	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Fábio César Fernandes Moreira	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Setembro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 203.23 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja atividade exige a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Setembro de 2009

Edição Nº: 632

normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de Setembro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 203.23, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRAT.
Alzerina da Silva A. Duarte	Auxiliar Serviços Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	Nível III	R\$60,00
Maria Erineide Nunes	Auxiliar Serviços Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	Nível V	R\$100,00
Maria José P. de Carvalho	Auxiliar Serviços Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	Nível V	R\$100,00
Maria Salete Gomes da Silva	Auxiliar Serviços Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	Nível V	R\$100,00
Maria Zilza de Freitas	Auxiliar Serviços Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	Nível V	R\$100,00
Luzia Alves Cavalcante	Auxiliar Serviços Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	Nível V	R\$100,00
Maria Marineide da S. Rodrigues	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível V	R\$100,00
Domingos Juvenal Oliveira Diógenes	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	Nível IV	R\$96,00
Lúcia Nogueira Borges	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível III	R\$60,00
Liduína Vaz de Souza	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	Nível V	R\$100,00
Cleusifran Rocha Pinheiro	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	Nível IV	R\$90,00
Sóstenes Alves Diógenes	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	Nível IV	R\$90,00
Eleuba Maria Brito da Silva	Digitador	Secretaria Municipal de Educação	Nível III	R\$100,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Setembro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 203.24 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral aos Médicos especialistas no desempenho das suas atividades, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em 02 de Setembro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 203.24, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VAL.POR TURNO
Glauce Maria Gomes Diógenes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00
Maria Rebeca Cabral d'Oliveira Miguel	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00
Abraham Ticona Muriel	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Setembro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 203.25 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. Concede gratificação de Médico Auditor, a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "e", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Médico Auditor, a servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de Setembro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 203.25, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE MÉDICO AUDITOR**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Glauce Maria Gomes Diógenes	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Setembro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA 203.26/2009, de 02 de Setembro de 2009. EFETIVA PROFESSOR, nos termos do artigo 6º da Lei 936/2009, de 28 de abril de 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 936/2009, de 28 de abril de 2009 que amplia a carga horária do professor efetivo do Município; **CONSIDERANDO** que o artigo 6º da referida Lei concede o prazo de até trinta dias da data da publicação para que o professor opte pela ampliação de carga horária para se efetivar como professor da rede pública municipal de ensino; **CONSIDERANDO** que o Professor abaixo relacionado, através de procedimentos administrativos específicos, submetido a parecer jurídico e comprovando as condições estabelecidas na Lei supra para ser efetivado. **RESOLVE: Art. 1º.** Efetivar o professor abaixo assinado na ampliação de carga horária de que trata a Lei Municipal 936/2009, de 28 de abril de 2009. **1. Maria Assenção Diniz C. Nogueira – matrícula 092095-9. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 02 de Setembro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº358/2009 Jaguaribe, 02 de setembro de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu

Jaguaribe, 02 de Setembro de 2009

Edição Nº: 632

deslocamento e estada ao município de Russas-CE, a importância de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente às Diárias no período 02, 03, 08, 09, 14, 16, 19, 26 e 28/09/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 09(nove) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de setembro de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº360/ 2009 JAGUARIBE, 02 de setembro de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor FRANCISCO NIVARDO LIMA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza-CE a importância de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) referente ao período de 02, 08, 09, 15, 19, 21, 24 e 25/09/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 7 1/2 (sete e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de setembro de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº359/ 2009 JAGUARIBE, 02 de setembro de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor Francisco Ricardo Pinheiro Meireles, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITARIA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), referente às Diárias no período de 02, 03, 09, 11, 15, 17, 21, 23 ,24 ,25 ,28 e 29/09/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 11 ½(onze e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de setembro de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.08.31.01 – SECRETARIA DE SAÚDE. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Pregão Presencial Nº 2009.08.31.01, para a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção e reparação de veículos junto à Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, com data de abertura para o dia 15 de setembro de 2009, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro. Jaguaribe-CE, 01 de setembro de 2009. Francisco Nulinerve Lima – Pregoeiro.

*** ** *



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA